



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1405/2020-SEMED

CONTRATO Nº 010/2020-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 010/2020-SEMED.

Partes: BEIJOELSON CAVALCANTE (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Estrada do Icuí- Guajará 150, Bairro 40 horas, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67130-000, destinado ao funcionamento do ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.424,08 (Hum Mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).**

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo de 2020 este ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO, atende 178 (cento e setenta e oito) alunos, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 8.544,48 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento : 3390391000

Fonte: 11110000

Valor Mensal: R\$ 1.424,08 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)

Valor global: R\$ 8.544,48 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 010/2020-SEMED, por 06 (seis) meses a vigorar de 30 de junho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho DE 2020.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **BEIJOELSON CAVALCANTE (LOCADOR).**


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 SUB-ELEMENTO: 3390302800 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 FONTE: 13900300 Rec. Federais para ações do SUAS no Combate à Covid

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: De: 05/06/2020 até: 05/09/2020.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.
 FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1405/2020-SEMED
 CONTRATO Nº 010/2020-SEMED
 Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 010/2020-SEMED.
 Partes: BEJOELSON CAVALCANTE (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Icuí- Guajará 150, Bairro 40 horas, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67130-000, destinado ao funcionamento do ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.424,08 (Hum Mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando que o ano letivo de 2020 este ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO, atende 178 (cento e setenta e oito) alunos, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: **R\$ 8.544,48 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 1212200222044
 Natureza da Despesa: 339039
 Subelemento : 3390391000
 Fonte: 11110000
 Valor Mensal: R\$ 1.424,08 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)
 Valor global: R\$ 8.544,48 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 010/2020-SEMED, por 06 (seis) meses a vigorar de 30 de junho de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho DE 2020.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e BEJOELSON CAVALCANTE (LOCADOR).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1713/2020-SEMED
 CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2019-SEMED

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO (CONTRATANTE) e a MAR BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, neste ato representado pelo Sra. MARIA AMELIA REGO BRAGA (CONTRATADA).

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 034/2019-SEMED, na contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHO E PERIFÉRICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA Nº 034/2019-SEMED.

Justificativa: Conforme consta no processo, para que não ocorra a interrupção na entrega de material de consumo (tonner, cartuchos, periféricos) para rede municipal de ensino de Ananindeua e ainda, a inexistência de nova licitação para o objeto em apreço, bem como permissivo legal no contrato em referência, justifica-se a necessidade da prorrogação do contrato com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em 27 de junho de 2020 à 27 de junho de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA, 26 de junho de 2020.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 063 de 26 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal na carta contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CARTA CONTRATO	CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNA FISCAL	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUÍDO
017/2019	009/2019	Cláusula Nona	Execução dos Serviços de Rede de Drenagem Superficial de Águas Pluviais – nos Bairros do Cristo Redentor e Coqueiro, no município de Ananindeua (Pa).	RUY FERNANDO S. OLIVEIRA, inscrição no CREA sob o nº 150050057-7/PA	ANDRÉ CAVALÓ, inscrição no CREA sob o nº 150115587-3/PA

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada na que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIS ALBERTO RIBEIRO**, lotado no Departamento de Transporte, matrícula nº 27704, para **acompanhar** e **fiscalizar** o contrato administrativo de locação de Imóvel não residencial nº 010/2020 – SEMED, utilizado para o ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO em observância do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 2º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Secretária Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para convalidação dos atos praticados a partir de 30º de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANANINDEUA/PA, 16 DE JULHO DE 2020.**


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Ananindeua (PA), 15 de julho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7.037, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JESSICA OLIVEIRA DE SENA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Ananindeua (PA), 15 de julho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7038, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSILENE NEVES BELÉM, matrícula funcional nº. 27724-0, ocupante do cargo de DAS 06 - Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 06 de julho de 2020 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de julho de 2020.

Ananindeua (PA), 15 de julho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7039, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANIEL DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº. 35509-7, ocupante do cargo de DAS 05 - Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para fruição no período de 1º de julho de 2020 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2020.

Ananindeua (PA), 15 de julho de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA RASCON, CPF: 884.930.082-49, funcionária na SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE para exercer o cargo de DIRETORA DE CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 12 de fevereiro de 2020

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário de Cultura Esporte Lazer e Juventude

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve RETIFICAR a Portaria nº 008/2020, de 15/07/2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de 15/07/2020, pag. 10,

onde se lê: Mat. 34501-6

leia-se: Mat. 28944-2

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 16 de julho 2020.

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor LUIS ALBERTO RIBEIRO, lotado no Departamento de Transporte, matrícula nº 27704, para **acompanhar** e **fiscalizar** o contrato administrativo de locação de Imóvel não residencial nº 010/2020 – SEMED, utilizado para o ANEXO III DA EMEF RAIMUNDA PINTO em observância do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 2º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as